

Universidade do Minho

despacho RT - 20/2016

A Governação Eletrónica (EGOV), entendida como potenciação das Tecnologias de Informação e Comunicações para a transformação da governação pública, visando uma acrescida eficiência, eficácia, transparência e escrutínio democrático, constitui uma área de investigação multidisciplinar e de enorme impacto na evolução da sociedade e do Estado.

Paralelamente, a investigação no âmbito dos novos conceitos de cidades, genericamente agrupados sob a designação de *Cidades Inteligentes / Smart Cities* vem disponibilizando cada vez mais respostas aos múltiplos desafios e oportunidades criados pelo processo global de urbanização.

A Universidade do Minho tem vindo a desempenhar nestas áreas, desde há anos, um papel importante.

Em particular, a partir de Maio de 2014, tornou-se a instituição de acolhimento da *United Nations University Operating Unit on Policy-Driven Electronic Governance* (UNU-EGOV), primeira presença institucional em Portugal da Universidade das Nações Unidas. Simultaneamente, acolheu uma *Unidade de Desenvolvimento da Agência para a Modernização Administrativa* (AMA), que se pretende um laboratório para prototipagem de novas soluções e projetos piloto em EGOV.

Também no domínio, igualmente multidisciplinar, das Cidades Inteligentes, a Universidade do Minho tem desenvolvido diversas tecnologias de suporte (e.g., na segurança informática, em sistemas ciberfísicos e em *big data*) e projetado iniciativas piloto.

Neste contexto, é criada, na Universidade do Minho, a **Cátedra PT-FLAD em Cidades e Governação Inteligentes (***Smart Cities & Smart Governance***)**, promovida conjuntamente pela Portugal Telecom (PT) e pela Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento (FLAD).

Esta Cátedra PT-FLAD é instituída em estreita articulação com o Projeto Especial da Universidade do Minho para a Governação Eletrónica (UMinho-EGOV), criado pelo Despacho RT-6/2016, de 22 de janeiro.

A **Cátedra PT-FLAD em Cidades e Governação Inteligentes**, regida nos termos do protocolo celebrado entre a Universidade do Minho, a PT e FLAD, assume como objetivos específicos:

- O apoio a uma linha de investigação e inovação na área de foco, no âmbito do Projeto UMinho-EGOV, em articulação com os promotores e as unidades de investigação relevantes da Universidade do Minho.
- 2. A conceção e o desenvolvimento de novos programas de formação nesta área.
- A realização anual de um evento de natureza científica, aberto à comunidade internacional, no âmbito da investigação e inovação na área.

O funcionamento da Cátedra respeitará:

- o previsto no protocolo celebrado, nesta data, entre a UMinho, a PT e a FLAD;
- o Regulamento de atribuição da Cátedra, a apresentar ao Reitor pelo Coordenador do Projeto UMinho-EGOV.

As atividades da Cátedra deverão ser alvo de relatório anual, divulgado publicamente. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Universidade do Minho, 26 de abril de 2016

O Reitor

António M. Cunha